INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Fl. 990 Ass. PRAI-DA

4º T. APOSTILAMENTO
Contrato nº 017/2010

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 017/2010 - IFPR CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR e a Empresa AUTÊNTICA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito Público, com sede à Rua João Negrão, 1281/1285, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Professor **PAULO TETUO YAMAMOTO**, CPF 185.540.679-91, designado por Portaria nº 05/2009 e com delegação de competência conforme Portaria nº 097/2009, de 25 de junho de 2009, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **AUTÊNTICA ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS LTDA**, com sede à Rua Antonio Meireles Sobrinho, 948, bairro Cajuru, Município de Curitiba, Estado do Paraná, aqui representada pelo Presidente Sr. **MARCELO ALEXANDRE RICIERI**, brasileiro, sócio-gerente, RG nº 7.229.911-6, CPF nº 005.473.809-17, residente e domiciliado à Rua Odith Mallmann Santos, 552, bairro Maria Antonieta, município de Pinhais, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 84.965.706/0001-88, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o contido nos autos do **Processo Administrativo nº 63.003119/2010-80 – Pregão Eletrônico SRP nº 06/2010,** as disposições da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000, nº 3.722, de 09/01/2001, nº 3.784, de 06/04/2001, nº 3.931, de 19/09/2001 e nº 5.450, de 31/05/2005, IN MPOG/SLTI 02, de 30/04/2008 aplicando-se subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e alterações posteriores e demais legislações e normas aplicáveis, celebram o presente **Termo de Apostilamento,** de acordo com as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na identificação dos postos de trabalho contratados por Unidade Administrativa e demais informações constantes da planilha abaixo:

CAMPUS	POSTO DE TRABALHO	POSTOS DESIGNADOS	MÊS	VALOR UNITÁRIO	CUSTO CONTRATADO
Telêmaco Borba	Motorista	1	outubro/2010	3.506,28	10.518,84

CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Fl. 291
Ass.
PRAI - DA

Assim fica complementado o Contrato principal acima referenciado, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, acordados, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 14 de outubro de 2010.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
PAULO TETUO YAMAMOTO **Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura do IFPR**	**MARCELO ALEXANDRE RICIERI** **Sócio-gerente da AUTÊNTICA ORG. DE SERV. DIV. LTDA.**

Gilmar Lima Amaral
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Matrícula SIAPE 6343867